



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4403, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Professor Educação Básica I, da candidata, aprovada em concurso público nº 01/2019 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 12/02/2020, BRUNA MAYARA CUSTODIO SOARES brasileira, casada, CPF:/MF 385.994.058-96 , RG- 44.744.067-9 SP , CTPS Nº 015899, série 00343 -SP, residente e domiciliado a Rua Para Nº 100 em Águas de Santa Bárbara- SP, nº 01 (primeiro) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2019, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 2.433,39 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) por mês, referência 3 ADM, conforme Leis Complementares nº 210/2011 E 305/2019.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Fevereiro de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4403 em 12/02/2020

Fls nº 1 livro nº 1

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

